



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de setembro de 2026

I

Série

Número 160

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 432/2026

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 50/2026, de 13 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 27, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ACOMPANHAMENTO DO PROC.º N.º 271/17.3BEFUN - AÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DA CMF - EMBARGO DE OBRA DA PONTE NOVA”, no valor global de 19.800,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 432/2026**

de 7 de setembro

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 50/2026, de 13 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 27, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ACOMPANHAMENTO DO PROC.º N.º 271/17.3BEFUN - AÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DA CMF - EMBARGO DE OBRA DA PONTE NOVA”, no valor global de 19.800,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 50/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 27, a 13 de fevereiro, previstos para o procedimento “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ACOMPANHAMENTO DO PROC.º N.º 271/17.3BEFUN - AÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DA CMF - EMBARGO DE OBRA DA PONTE NOVA”, processo n.º 5/2018, no valor global de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018	7 762,50 €
Ano económico de 2019	2 737,50 €
Ano económico de 2020	0,00 €
Ano económico de 2021	0,00 €
Ano económico de 2022	0,00 €
Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	2 750,00 €
Ano económico de 2026	4 550,00 €
Ano económico de 2027	2 000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 01, Programa 050, Medida 023, Projeto 50469, Classificação económica 02.02.20, Alínea BS, Subalínea 00, Fontes de Financiamento 381, e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)